



PROCESSO	647412/2018
INTERESSADO	Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COPLAN
ASSUNTO	Indicação de representante do CAU/SC para o Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COPLAN

DELIBERAÇÃO Nº 05/2018 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 15 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “ *propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Propor a indicação do Arquiteto e Urbanista Alfredo Lindner Junior como Representante do CAU/SC no Conselho Municipal de Planejamento Urbano – COPLAN

2 - Encaminhar esta deliberação por intermédio da Presidência ao Plenário para homologação ou conhecimento.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Fátima Regina Althoff, Jaqueline Andrade e Silvio Hickel do Prado e 00 voto contrário.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

Fátima Regina Althoff
Coordenadora

Jaqueline Andrade
Coordenadora Adjunta

Silvio Hickel do Prado
Membro